



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ACTIVIDADE EM PLENÁRIO

Informação Nº 04/X-2º (2010/2011)

Informo para conhecimento e consideração dos Cidadãos e Instituições, Entidades e Organizações de que a Assembleia Municipal reuniu em Sessão Plenária Ordinária de Abril nos dias 27, 28 e 29 de Abril e dia 2 de Maio e em Sessão Plenária Extraordinária Comemorativa do 37º Aniversário da Revolução de Abril no dia 29 de Abril, em que por iniciativa própria ou por proposta da Câmara Municipal, aprovou as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES

01 – De Saudação ao dia 1º de Maio - Dia do Trabalhador

Maio é um mês carregado de História, e que rima com trabalho, alegria, confiança e luta.

Maio diz muito aos trabalhadores, simbolizando também em Portugal, o papel de vanguarda, resistência e luta, assumido pela classe operária industrial e agrícola, durante os tempos da ditadura fascista, e que confluiu na revolução popular profunda que se sucedeu de imediato ao levantamento militar em 25 de Abril de 1974.

O 1º de Maio mantém, como sempre, todo o seu significado e plena actualidade.

O direito ao trabalho e à segurança no emprego foram reconhecidos internacionalmente como direitos fundamentais, a liberdade de organização, de reunião, de manifestação, os direitos à greve e de negociação colectiva dos trabalhadores, adquiriram dignidade constitucional em muitos países.

Percorrido um longo e prodigioso caminho, com vitórias e derrotas, avanços e recuos na história da luta dos trabalhadores e da humanidade. Foram dados passos gigantescos no combate à exploração e opressão capitalistas no mundo.

O capital, sempre que a correlação de forças pende a seu favor, aproveita o medo do desemprego e a precariedade no trabalho, por si provocados, para voltar a pôr em causa direitos e conquistas adquiridos pelos trabalhadores.

Contudo, tais políticas persistem, atentando a soberania Nacional, resultando no agravamento preocupante da situação económica e social do País, quer ao nível do crescimento económico, quer na destruição do tecido produtivo, aumento do



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

desemprego, da precariedade, da pobreza e da exclusão social, das desigualdades e das injustiças sociais, bem como no ataque aos direitos e liberdades sindicais.

É em honra da memória dos «mártires de Chicago» e da luta de gerações e gerações de Trabalhadores contra a exploração capitalista, muitos deles com o sacrifício da própria vida, que temos o dever e a obrigação de tudo fazer para que se desenvolva e intensifique a luta de massas por uma ruptura com tais políticas.

Assim: A Assembleia Municipal de Almada, saúda e exorta à participação dos cidadãos Almadenses nas comemorações do 1.º de Maio, e na luta determinada contra a exploração e por uma sociedade mais justa, fraterna e solidária. (Edital Nº 62/X-2º)

02 – De Reconhecimento do Projecto Educativo da Escola Secundária do Monte - A Caparica suas Centralidades

A Escola Secundária serve a população da Freguesia de Caparica e do Concelho de Almada desde 1983-84.

O Projecto Educativo abrange o Ensino Básico Regular, os Cursos de Educação Formação e os PIEFs, os Cursos Científico-Humanísticos do Ensino Secundário e os Cursos Profissionais. Aos adultos oferece cursos de alfabetização, Cursos de Educação e Formação de Adultos e formações modulares.

Merecia portanto ser beneficiada por um processo de requalificação global e profunda que a consolidasse e relançasse para novos projectos e nova ambição, que a modernizasse e a dotasse dos espaços e equipamentos que são apanágio das novas escolas secundárias portuguesas.

O processo de requalificação das escolas secundárias já incluiu as Escolas Secundárias Emídio Navarro e Rui Luís Gomes, concluídas e inauguradas, e ainda este ano vão arrancar as obras na Anselmo de Andrade e na Fernão Mendes Pinto. Também este ano vão entrar em projecto as Escolas Secundárias Francisco Simões, Daniel Sampaio e António Gedeão.

Também na Freguesia de Caparica, o Projecto Almada Poente – Regeneração para uma Nova Centralidade - junta os financiamentos do QREN, da Câmara Municipal de Almada, do IHRU e da Junta de Freguesia de Caparica, assim como de várias organizações da sociedade civil, como a Santa Casa da Misericórdia de Almada, o Raposense e a AMI, integra um conjunto de intervenções tanto ao nível dos espaços e equipamentos na zona do ex-PIA, como ao nível da integração social dos residentes,



Assembleia Municipal

elevando os padrões de vida colectiva e promovendo a qualificação e inserção profissional das populações. Pelo que a Assembleia delibera:

1. Assinalar a relevância das obras de reabilitação da Escola Secundária do Monte da Caparica, da responsabilidade da Parque Escolar, EPE, criando as condições para o relançamento e a afirmação de uma escola moderna e de excelência;
2. Congratular-se com o Projecto Almada Poente – Regeneração para uma Nova Centralidade, em prol da qualificação urbana e integração social da população;
3. Felicitar a Freguesia da Caparica e os seus habitantes pelos benefícios trazidos pelos projectos em curso. (Edital Nº 63/X-2º)

03 – De Saudação ao Clube Recreativo União e Capricho por Ocasão do seu Centenário

No passado dia 31 de Janeiro o Clube Recreativo União e Capricho juntou-se ao conjunto das colectividades centenárias;

Ao longo destes anos tem tido um papel relevante para a população da Freguesia de Caparica, o que foi reconhecido pela atribuição da Medalha de Ouro de Mérito Cultural em 1999 pela Câmara Municipal de Almada;

A Assembleia Municipal de Almada associa-se às comemorações do centenário, da colectividade uma das mais antigas da Freguesia de Caparica, saudando o Clube Recreativo União e Capricho nesta importante ocasião. (Edital Nº 64/X-2º)

04 – De Saudação ao 25 de Abril de 1974

Há 37 anos atrás, na madrugada de 25 de Abril de 1974, iniciava-se uma revolução que viria a ser um marco histórico para a nossa vida enquanto país e povo. Há 37 anos, quando a Grândola soou na rádio despoletou-se um movimento de capitães que saiu para a rua, onde rapidamente teve o apoio da população e a partir da qual se construiu um país novo.

Há 37 anos atrás fez-se o 25 de Abril de 1974 e em Portugal terminou um dos períodos mais obscuros da nossa história colectiva, um período que durou cerca de 50 anos.

Comemorar o 25 de Abril é afirmar e defender os seus valores, as suas conquistas, as que ainda temos, mas também as que mais de trinta anos de políticas de direita derrotaram, como um imenso património de luta do nosso povo.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

As novas gerações, bombardeadas pelo branqueamento sucessivo que se tem feito sobre o 25 de Abril têm que saber que para que Abril acontecesse houve homens e mulheres que foram abatidos a tiro como Catarina Eufémia ou José Dias Coelho, que muitos houve, tantos, hoje anónimos, que foram presos e torturados e depois abandonados à morte.

É importante que saibam que antes do 25 de Abril os homens vendiam a sua força de trabalho em praças de jorna (prática também já adaptada aos dias de hoje). Que muitos outros homens, jovens, foram enviados para a guerra colonial. Que muitos destes homens não voltaram, outros regressaram com ferimentos, lesões, e marcas irreversíveis.

É sobretudo fundamental salientar que com o 25 de Abril comemora-se a Liberdade. Não se trata da liberdade de explorar, de reprimir, de oprimir, mas trata-se sim da liberdade cidadã, a liberdade emancipadora dos direitos das mulheres, dos cidadãos e dos trabalhadores. E esta definição de liberdade colide com a liberdade de acumulação de mais-valia exploradora do trabalho alheio.

Portugal vive uma situação difícil, mas é sobretudo hoje, em 2011, e perante o cenário político e financeiro que se vive em Portugal que é essencial, é urgente, fazer cumprir Abril. Serão, sem dúvida, apenas os valores como os de Abril que impedirão que Portugal capitule perante a ingerência do Fundo Monetário Internacional, da União Europeia e do Banco Central Europeu.

A Assembleia Municipal de Almada saúda o 25 de Abril de 1974 reafirmando os seus valores e direitos entretanto consagrados na Constituição da República Portuguesa. (Edital Nº 65/X-2º)

05 – Sobre o Mandado do Representante do Município na Assembleia Geral da CostaPolis

Considerando que foram convocados os Accionistas da CostaPolis - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica, S.A., para reunirem em Assembleia Geral afim de se pronunciarem sobre a continuidade da Sociedade, a concretização do objecto da Sociedade e o mandato dos órgãos sociais da Sociedade. Considerando que o capital social da Sociedade CostaPolis é constituída na proporção de 60% pelo Estado e de 40% pelo Município de Almada, sendo uma parte em numerário (dinheiro) e outra parte em espécie (terrenos do Património do Estado e do Património do Município de Almada).



Assembleia Municipal

Considerando as deliberações que tem vindo a ser aprovadas pela Assembleia Municipal, desde 1998.

Considerando ainda o objecto da Sociedade CostaPolis determinado pelo Decreto-Lei nº 229/2001, de 20 de Agosto, de gestão e coordenação do investimento a realizar na Costa da Caparica, no desenvolvimento de acções estruturantes em matéria de valorização e requalificação ambiental e urbana, dinamização de actividades turísticas, culturais e desportivas e outras intervenções que contribuam para o desenvolvimento económico e social.

A Assembleia Municipal de Almada delibera atribuir mandato ao representante do Accionista Município, nos seguintes termos:

- 1 - A continuidade da Sociedade através da adesão à alteração do artigo 3º dos seus Estatutos, prorrogando a sua duração até 31 de Dezembro de 2017, tendo em vista a concretização plena do Plano de Desenvolvimento Estratégico da Intervenção Polis na Costa da Caparica.
- 2 - A plena concretização do objecto da Sociedade tal como se encontra definido no Decreto-Lei nº 229/2001.
- 3 - A prorrogação do Mandato dos Órgãos Sociais até 31 de Dezembro de 2017. (Edital Nº 68/X-2º)

06 – De Aprovação dos Documentos de Prestação de Contas Relativos à Gestão de 2010

A Assembleia Municipal considerou o Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas e aprovou o Relatório de Actividades, a Conta Gerência e o Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município, assim como os dos SMAS, referentes ao exercício da gestão do ano de 2010. (Editais nºs 75, 76, 77, 78/X-2º)

07 – De Revisão do Plano de Investimentos e Orçamento dos SMAS para 2011

A Assembleia Municipal aprovou a Primeira Revisão do Plano Plurianual de Investimentos e do Orçamento dos SMAS para 2011. (Edital nº 79/X-2º)

08 - De Autorização da Participação do Município na Fundação ESHTe, I&D

- Considerando que a Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - ESHTe é uma muito prestigiada instituição do ensino superior de elevada reputação no estudo e investigação e na formação de profissionais de turismo.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- Considerando as relações exemplares entre a Escola e o Município de Almada, quer ao nível institucional quer ao nível colaborativo, sendo de destacar o Plano Estratégico de Valorização e Desenvolvimento Turístico do Concelho de Almada em que assumiu a coordenação técnica e científica e vem apoiando a sua implementação.
- Considerando a importância do turismo para o Conselho de Almada e os objectivos do Plano Estratégico, aprovado pela Câmara Municipal, de qualificação da oferta turística e aumento da competitividade de Almada na Região, incentivando o desenvolvimento económico e social do Concelho.
- Considerando o convite da Direcção da Escola Superior à Câmara Municipal para que o Município de Almada seja sócio fundador da Fundação ESHTe, I&D. Fundação essa com o objecto de promoção e desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, económico e turístico do país.
- Considerando a importância para o Concelho da formação e investigação na área do turismo, podendo a Fundação constituir-se como meio de criação de novas sinergias e novas plataformas de acção potenciadoras dos projectos turísticos no Concelho.

A Assembleia Municipal de Almada autorizou o Município a integrar, na qualidade de fundador, a Fundação ESHTe, I&D. (Edital Nº 80/X-2º)

09 - De Aprovação do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais

- Atendendo que o regime jurídico de horários de estabelecimentos comerciais, foi objecto de nova alteração, atribuindo aos municípios a competência para elaborar e aprovar regulamento de horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais tendo em consideração razões de segurança e tranquilidade dos cidadãos e de interesses económicos e sociais em causa.
- Considerando que o projecto de regulamento foi submetido nos termos do Código do Procedimento Administrativo a ampla consulta e audição pública da população e dos agentes locais interessados, merecendo a apresentação de variados contributos que foram devidamente ponderados, resultando na introdução de alterações.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- Considerando que o projecto de regulamento é suficientemente equilibrado entre os que defendem soluções totalmente liberais com abertura de todos os estabelecimentos, por exemplo aos domingos e feriados durante todo o dia e aqueles outros que defendem soluções fortemente restritivas como por exemplo o encerramento total aos domingos e feriados.
- Considerando assim que o projecto de Regulamento é aquele que mais se aproxima das posições de todos e de cada um, harmonizando os interesses em presença, económicos, sociais e culturais.

A Assembleia Municipal de Almada aprovou o Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais. (Edital Nº 81/X-2º)

NOTA: Se desejar consultar o texto completo das presentes deliberações queira por favor aceder ao sítio da internet www.assembleialmada.org, clique em "Editais", clique em "Editais 2010-2011 (2º Ano)" e consulte os Editais a partir do nº 62/X-1º

Almada, em 4 de Maio de 2011.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)